

**INDICAÇÃO**

**N.º :  
023/03**

**LÚCIO PRADO**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE TAMPAR  
BURACOS DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia à SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, **mostrando-lhes a necessidade urgente de Tampar os Buracos das Ruas da Sede do Município, onde se fizer necessário.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 04 de abril 2003.

**LÚCIO DE A. PRADO**  
Vereador

LÚCIO PRADO

**JUSTIFICATIVA**

***Prezados Senhores:***

Porto Esperidião é uma cidade de boa aparência e que se encontra em franco desenvolvimento em todos os sentidos, mas **as Ruas e Avenidas asfaltadas estão com vários buracos**, causando transtorno aos transeuntes e péssima impressão aos turistas, pois encontram-se em estado precário de tráfego; necessitando urgentemente de **Tampar os buracos, principalmente na Rua Ramão de Lara Franco esquina com a Rua Marechal Rondon e nas Avenidas Treze de Maio e Senador Carlos G. Bezerra.**

Razão pela qual, solicitamos de V. Ex.ªs, os valiosos préstimos no sentido de viabilizar o referido serviço, o mais breve possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 04 de abril 2003.

**LÚCIO DE A. PRADO**  
Vereador